



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

**PORTARIA 6.359 DE 28 DE JULHO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o Ofício SMA nº 082/2023, Protocolo de nº 65.067;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor JOÃO BATISTA LUIZ, portador do MASP. 14.106, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II, no período de 02/08/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Julho de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal